



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



**PARECER CONTROLE INTERNO Nº 141/2021.**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, esta Unidade de Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo Nº 2021/3/3654**, referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021/FMAS**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA (FOTOCÓPIA) E ENCADERNAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, no valor global de R\$ 13.166,00** (treze mil, cento e sessenta seis reais), e a **ATA DE REGISTRO PREÇOS nº 086/2021/FMS**, celebrada pelo **FUNDO/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e as Empresas **PUERTO RICO GRÁFICA E EVENTOS LTDA – EPP** com o valor de **R\$ 8.686,00** (oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais) e **S MONTEIRO PAPELARIA – EIRELI** com o valor de **R\$ 4.480,00** (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais). Assim com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15, Instruções Normativas nº 05/2014 e nº 03/2018-SLTI/MPOG, Lei Complementar Federal 123/06 e suas alterações, e a Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declara que o **PROCESSO LICITATÓRIO E A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, encontram-se:

Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para municipalidade;

Salvo melhor juízo, esta Unidade de Controle Interno entende que o **PROCESSO LICITATÓRIO** e a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 03 de dezembro de 2021.

*Elizângela C. de Oliveira*  
CPF: 595.912.532-91

**ELIZANGELA C. DE OLIVEIRA**  
**Controle Interno**  
Portaria Nº 1.707/21